



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 71000.034771/2009-95
UNIDADE AUDITADA : S.N.A.S
CÓDIGO UG : 550011
CIDADE : BRASILIA
RELATÓRIO N° : 224481
UCI EXECUTORA : 170978

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224481, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII a Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo(a) **SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, que incluiu a seguinte unidade jurisdicionada:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 16/04/2008 a 27/04/2008 e 16/05/2008 a 25/05/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

PROGRAMA 0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

O programa em questão objetiva promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Com orçamento total de R\$ 88.359.282,00, possui apenas uma ação, a 2383 - Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias sob a responsabilidade da unidade auditada, que representa 67% do orçamento total do programa.

Ação 2383 - Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias
A execução física-financeira da ação nos últimos três exercícios está demonstrada no quadro abaixo:

Em R\$1,00				
550011 - Secretaria Nacional de Assistência Social				
Programa 0073 - Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes				
2383 - Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	49.998	55.630	111,26
	FINANCEIRA	48.732.228	48.608.400	99,74
2007	FÍSICA	54.160	65.935	121,74
	FINANCEIRA	62.976.573	61.692.700	97,96
2008	FÍSICA	56.731	150.009	264,42
	FINANCEIRA	59.519.690	54.262.099	91,17

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

Analisando as informações acima, é possível concluir que nos últimos três anos a unidade informa que vem superando as metas físicas fixadas, ressaltando que em 2008 o índice de execução física alcançou 264,42%. Ainda segundo o gestor, foram atendidas 150.009 pessoas em 2008, que comparadas a 2007, representa um incremento no total de atendidos da ordem de 127%. Destacamos ainda que, apesar do incremento significativo no número de atendidos, a execução financeira não apresentou o mesmo impacto. Exemplificando - em 2008, para atender 127% a mais de beneficiários (com relação ao número de atendidos em 2007) a unidade executou 12% a menos de recursos.

Cabe registrar que, em seu Relatório de Gestão, a unidade não apresentou informações acerca das formas/mecanismos utilizados para contabilizar o número de atendidos, nem esclarece o aumento do número de atendidos.

PROGRAMA 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil

O Programa visa contribuir para o enfrentamento e a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, por meio da transferência de renda e o trabalho social com famílias e a oferta de serviço socioeducativo para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

Com orçamento total de R\$ 280.669.895,00, possui duas ações sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, que juntas, representam 99% do orçamento total do programa.

Ação 2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

Em R\$1,00

550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
Programa 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil				
2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	3.245.027	1.042.464	32,11
	FINANCEIRA	306.028.034	197.669.367	64,59
2007	FÍSICA	1.500.000	863.268	57,55
	FINANCEIRA	218.722.415	193.532.768	88,48
2008	FÍSICA	1.188.854	871.341	73,29
	FINANCEIRA	236.234.130	205.587.520	87,02

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

Como pode ser observado no quadro acima, tanto as metas previstas como as executadas vem sendo reduzidas a cada exercício. Com relação a 2006 e 2007, a unidade não apresentou justificativas para a baixa execução. Em 2008, o gestor esclareceu que com a integração do Programa com o Bolsa Família, a partir da qual as famílias com renda per capita inferior a R\$ 120,00 passariam a receber o benefício do Bolsa Família, 89% das famílias identificadas com situação de trabalho infantil no CadÚnico recebem a transferência de renda por meio do Programa Bolsa Família, e cerca de 61.000 famílias recebem o componente de renda com recursos do PETI.

A partir de dezembro de 2008, os repasses financeiros para execução da ação passaram a ser realizados por meio do Piso Variável de Média Complexidade - PVMC, que considera que, para cada grupo de 20 crianças deve ser repassado o valor de R\$ 500,00. Esse repasse está condicionado a atualização mensal dos dados no SISPETI-Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Ofertadas pelo Serviço Sócio-educativo, que tem por finalidade o controle e acompanhamento da frequência às ações socioeducativas.

Com relação aos indicadores de desempenho utilizados pela unidade para avaliação do programa, o Relatório de Gestão traz as seguintes informações:

- Taxa de Trabalho Infantil: No ano de 2008, o índice apurado foi de 6,07%, abaixo do índice de 2007, 6,45%. A base de cálculo para mensuração é a relação percentual entre o número de crianças entre 5 e 15 anos que se encontram em situação de trabalho e o total da população entre 5 e 15 anos, tendo como fonte a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio / IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A CGU, em sua análise, ressalta que o índice citado pelo gestor necessita de outras informações para que possa ser utilizado para avaliação do programa, como por exemplo, meta/valor estipulado pela unidade para o exercício; índices obtidos nos últimos exercícios; variáveis que podem atuar no resultado esperado, dentre outros. Além disso, a taxa informada seria mais adequada para avaliar a ocorrência do trabalho infantil no país do que para medir o desempenho do programa.

Ação 8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

Em R\$1,00				
550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
Programa 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil				
8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	120.000	n.i	-
	FINANCEIRA	229.007.295	221.171.298	96,57
2007	FÍSICA	177.287	165.234	93,20
	FINANCEIRA	76.624.990	56.453.102	73,50
2008	FÍSICA	156.800	80.794	51,53
	FINANCEIRA	41.693.765	35.975.097	86,28

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

n.i - não informado pela unidade

Os percentuais de execução desta ação mostraram-se mais lineares do que a ação referente aos serviços socioeducativos. As justificativas para esses índices são as mesmas da ação anterior, relacionadas à integração dos programas PETI e Bolsa Família.

PROGRAMA 1006 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

O Programa compreende um conjunto de ações de planejamento e formulação de políticas setoriais, além da avaliação e controle dos programas afetos à área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Com orçamento total de R\$ 47.616.487, possui três ações sob a responsabilidade da unidade auditada, que somadas representam 19,5% do orçamento total do programa.

Ação 8893 - Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Em R\$1,00				
550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
8893 - Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	-	n.i	-
	FINANCEIRA	5.135.400	2.307.505	44,93
2007 (*)	FÍSICA	150	27	18
	FINANCEIRA	8.190.000	7.209.574	88,02
2008	FÍSICA	3.560	1.181	33,17
	FINANCEIRA	4.581.001	4.581.001	100

A ação objetiva o apoio técnico e financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios no processo de implementação do modelo de gestão proposto pelo SUAS, tais como atividades de ordenamento, regulação, sistema de informação, monitoramento e avaliação, aquisição de equipamentos, campanhas, publicações, estudos e pesquisas, eventos de sensibilização, mobilização e orientação, entre outras. A maior parte dos recursos repassados nessa ação está relacionada ao IGE - Índice de

Gestão Estadual, os recursos restantes estão relacionados a despesas com material de consumo, serviços de terceiros, passagens e diárias, voltadas à manutenção das atividades e eventos ligados ao CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social.

Em 2006 a unidade não disponibilizou informações sobre a execução física, nem esclareceu a baixa execução financeira. Com relação a 2007, foi emitida S.A ao gestor questionando se a baixa execução física teria correlação como fato de, quando da previsão da meta, o parâmetro "município" teria sido utilizado equivocadamente e, nesse caso, se a Secretaria não dispunha de informações acerca do quantitativo efetivo de municípios atendidos. Em resposta, a Unidade informou que a meta foi fixada pela própria secretaria, e que "Os pactos celebrados pelos estados com o MDS têm previsto o apoio direto de aproximadamente 2.368 municípios (...)", mas não esclareceu o motivo da fixação da meta em municípios. Ainda com relação à execução da ação em 2008, o gestor informa execução física de 33,17% e financeira de 41,56%, não existindo no Relatório de Gestão da Unidade nenhuma justificativa para esses baixos índices de execução.

Com relação aos indicadores de desempenho utilizados pela unidade para avaliação do programa, o Relatório de Gestão traz as seguintes informações:

Indicador 1: Percentual de municípios que preencheram o Plano de Ação 2008 - utilidade: aferir o grau de adesão dos municípios ao SUAS; fórmula de cálculo: quantidade de municípios que preencheram o Plano de Ação, dividido pelo total de municípios do país; resultado do indicador no exercício 2008: 94,9% - 2007: 93,5%; descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador: "O desempenho do indicador foi considerado satisfatório. A Meta estabelecida era de 97,8% dos municípios, equivalente ao percentual de municípios habilitados em alguns dos três níveis de gestão do SUAS. O resultado obtido ficou apenas 2,9 pontos percentuais abaixo da meta." Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis: "A existência de um número residual de municípios que não preencheram o Plano de Ação reflete, de modo geral, condições precárias da gestão municipal, quer seja na infra-estrutura material e tecnológica, quer seja em seus recursos humanos. Neste sentido, a estratégia da SNAS tem sido de buscar, por meio do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, induzir o maior apoio técnico dos estados a estes municípios."

Inicialmente, cabe esclarecer que o Plano de Ação consiste em um instrumento de planejamento, que contém, dentre outras informações, a previsão de atendimento para cada serviço sociassistencial. Assim, a equipe entende que para ser considerado um indicador, sua finalidade deveria consistir em aferir o número de municípios que planejaram com efetividade as suas ações para o exercício em exame. Essa efetividade poderia ser mensurada, por exemplo, indagando-se ao gestor os critérios utilizados para fixar as metas incluídas no Plano de Ação.

Ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Em R\$1,00

550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	3	1	33,33
	FINANCEIRA	2.065.000	1.193.246	57,78
2007	FÍSICA	3	1	33,33
	FINANCEIRA	4.000.000	1.364.202	34,10
2008	FÍSICA	3.796	28	0,74
	FINANCEIRA	3.359.527	3.207.242	95,46

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

A Ação objetiva assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e a realização de conferências nacionais, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção dos conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais de assistência social.

Com relação aos índices de execução físico-financeira, como os Relatórios de Gestão da Unidade não contemplam justificativas para os índices informados, foram esclarecimentos ao gestor. Em resposta, a Unidade informou que, com relação à meta física de 2006 e 2007, de 3 (três) conselhos apoiados, referia-se às três tipos de instâncias - municipal, estadual e nacional, o que na época foi considerado pela CGU, como um "equívoco" na fixação da meta, uma vez que a meta para esses exercícios consistia em "3 conselhos apoiados" o que é incompatível com o objetivo da Ação. Com relação a 2008, apesar da alteração procedida no quantitativo da meta (de 3 para 3.796), entendemos que novo "equívoco" foi criado, uma vez que conclui-se que agora a meta é baseada em unidades municipais, e o gestor informa execução a nível estadual (28 Conselhos: o nacional, os estaduais e o do DF) o que justificaria o baixo índice de execução.

PROGRAMA 1384 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Os serviços, projetos, programas e benefícios da Proteção Social Básica são aqueles que fortalecem o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Com orçamento total de R\$ 16.390.312.271,00, possui 11 ações, sendo que cinco estão sob a responsabilidade de execução direta pela unidade auditada, representando 4,28% do orçamento do programa. Ressalte-se o fato de que o programa é composto por ações relativas a pagamento de benefícios (Benefício de Prestação Continuada e Renda Mensal Vitalícia) que se constituem em despesas obrigatórias, cuja execução está sob a coordenação da SNAS, mas são executadas pelo INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social/MPS. Estas ações representam 95,72% do orçamento total do programa

Ação 2A60 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias

Em R\$1,00

550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1384 - Proteção Social Básica				
2A60 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	2.068.943	2.102.179	101,61
	FINANCEIRA	187.159.921	166.883.508	89,16
2007	FÍSICA	9.179.580	10.947.500	119,26
	FINANCEIRA	278.910.099	252.027.000	90,36
2008	FÍSICA	18.174.368	13.614.368	74,91
	FINANCEIRA	281.261.936	253.373.680	90,08

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

Esta ação financia os serviços oferecidos no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social. Um ponto importante a ressaltar é que a unidade de meta física da ação é fixada em "família referenciada" que, segundo disposto na NOB-Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, consiste nas pessoas que habitam a área de abrangência do CRAS, que seriam as potenciais usuárias dos serviços. Assim, conclui-se que tal meta não permite uma análise da sua execução uma vez que, da forma como foi definida, as famílias referenciadas apresentada pelo gestor como execução da meta física não corresponde ao efetivamente atendido, mas sim a uma "perspectiva" de atendimento. Além deste fato, registramos que, conforme resultados colhidos nas fiscalizações realizadas pela CGU por meio do Projeto Sorteio Municípios, existem CRAS que não possuem controle dos atendimentos realizados, logo, não é possível ao gestor informar a meta efetivamente atendida.

Destacamos, ainda, que em 2006 e 2007, a unidade informou a superação das metas físicas previstas, o que não ocorreu em 2008, quando o índice atingiu apenas 75% da previsão, fato não justificado no Relatório de Gestão da unidade.

Com relação aos indicadores de desempenho utilizados pela unidade para avaliação do programa, o Relatório de Gestão traz as seguintes informações:

Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais: 51,661. Mesmo alterando a forma de cálculo do indicador, o índice apurado evidencia que o MDS continua cumprindo seu compromisso de universalizar os serviços de atenção integral às famílias vulneráveis no país. Até o ano de 2007, o cálculo do índice tomou como fonte o número de famílias pobres indicadas pelo estudo do IPEA/2004. A partir de 2008, passa-se a adotar uma fonte mais atualizada, a saber, o número de famílias com até meio salário mínimo cadastradas no Cadúnico. Para o ano de 2008, a fonte refere-se ao mês de novembro de 2008. Se adotada a mesma fonte utilizada até 2007, o índice de 2008 seria 57,6. Pela nova fonte, o índice de início do PPA seria 42,8.

Ação 2A61 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

Em R\$1,00				
550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1384 - Proteção Social Básica				
2A61 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	1.783.682	2.083.116	117,00
	FINANCEIRA	294.058.286	268.430.942	91,28
2007	FÍSICA	1.783.682	2.083.116	116,79
	FINANCEIRA	312.623.110	265.974.436	85,07
2008	FÍSICA	1.918.998	1.810.240	94,33
	FINANCEIRA	283.532.041	260.636.782	91,92

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

A ação financia os serviços oferecidos a crianças de 0 a 6 anos, suas famílias e pessoas idosas. Até 2007, a meta física era fixada em "família atendida". Após recomendação da CGU, na Auditoria Anual de Contas da unidade, em 2007, a unidade de medida foi alterada para "pessoa atendida", adequando-se aos serviços prestados com os recursos da ação. Analisando as informações relativas à execução física-financeira, é possível observar que, em 2008 foram atendidas 1.810.240 pessoas, o que, comparado a 2007, representou uma redução de 13,5% do número de atendidos. Essa redução não é abordada no Relatório de Gestão da Unidade.

Ainda com relação à meta física, cujos índices aproximam-se de 100%, registramos que esses números devem ser questionados, levando-se em conta, principalmente, dois fatores:

a) O fato de constar no Relatório de Gestão da Unidade de 2007 a informação que "a meta física executada refere-se à meta pactuada", assim, conclui-se que a meta informada pelo gestor como executada consiste apenas na meta firmada com os municípios e não na efetivamente atendida;

b) os resultados das fiscalizações realizadas pela CGU por meio do Projeto Sorteio Municípios indicam que nem todos os municípios possuem controle de freqüência dos beneficiários às atividades oferecidas.

Ação 0575 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

Em R\$1,00				
550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1384 - Proteção Social Básica				
0575 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	1.396.694	1.385.107	99,17
	FINANCEIRA	5.116.682.801	4.663.430.727	91,14
2007	FÍSICA	1.396.694	1.385.107	99,17
	FINANCEIRA	5.983.466.788	5.503.864.235	91,19
2008	FÍSICA	1.412.689	1.510.682	106,94
	FINANCEIRA	7.081.292.539	7.081.288.058	99,99

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

A ação é implementada por meio da realização de Destaque Orçamentário pela unidade auditada ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/MPS. O BPC possui caráter compulsório, logo, sua execução alcança as metas

previstas. Em 2008 o número de concessões do BPC às pessoas com deficiência ultrapassou em 6,94% as metas físicas estimadas na proposta orçamentária. Houve um registro de 179.573 novas concessões do benefício para pessoas com deficiência, significando aumento de 23,14% em relação ao ano de 2007 (145.829 novas concessões). Esse aumento, segundo a unidade, deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: o aumento de benefícios requeridos e de benefícios despachados; o acréscimo no número de concessões por determinação judicial, principalmente com relação ao benefício para pessoa com deficiência; e a liminares em ações civis públicas que alteram critérios relacionados a avaliação de deficiência e incapacidade dos requerentes do benefício, realizada pelo INSS.

Com relação aos indicadores de desempenho utilizados pela unidade para avaliação do programa, o Relatório de Gestão traz as seguintes informações:

Indicador: taxa anual de crescimento do Benefício de Prestação Continuada Assistência Social para pessoa com deficiência: a taxa de crescimento anual do benefício registrou aumento nos últimos três anos. Em 2006 o crescimento foi de 6,76% e estimava-se para 2008 que este percentual fosse de 6,60%, acompanhando a tendência de queda dos anos anteriores. Porém observou-se aumento de 0,04% em 2007 e de 0,34% em 2008, comparando com a taxa de crescimento de 2006. Este aumento na taxa anual de benefícios pode ser explicado observando vários fatores, dentre os quais: o aumento de pessoas com deficiência que nascem ou adquirem deficiência e que se enquadram nos critérios para a concessão do benefício, aumento no número de benefícios requeridos e despachados e o número de benefícios concedidos por determinação judicial, que vem anualmente apresentando ligeiro e persistente acréscimo.

A CGU registrou que o indicador informado é insuficiente para uma análise sobre o desempenho da ação, e seu resultado deveria estar relacionado a outras informações, como por exemplo, a taxa de crescimento da "população-alvo" do benefício, dentre outras comparações possíveis, no sentido de verificar o atingimento do objetivo proposto pela ação governamental.

Ação 0573 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa

Em R\$1,00				
550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1384 - Proteção Social Básica				
0573 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	1.384.921	1.295.716	93,55
	FINANCEIRA	4.634.844.994	4.145.245.869	89,43
2007	FÍSICA	1.348.921	1.295.716	96,06
	FINANCEIRA	5.733.691.350	5.056.496.382	88,18
2008	FÍSICA	1.354.621	1.423.790	105,11
	FINANCEIRA	6.666.510.663	6.666.510.663	100

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

Esta ação é implementada da mesma forma que a anterior, ou seja, por meio da realização de Destaque Orçamentário para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/MPS. Por possuir caráter compulsório, sua execução alcança as metas previstas. Em 2008, o número de concessões do BPC às pessoas idosas ultrapassou em 5,11% as metas físicas

previstas, representando 198.763 novas concessões de benefícios. Essa variação positiva no número de benefícios deve-se ao progressivo envelhecimento da população decorrente do aumento da expectativa de vida. O gestor registra, ainda, a ocorrência de 5.492 concessões de benefícios ao idoso por meio de mandato judicial, significando 3,05% do total de novas concessões.

Segundo o gestor, a consolidação da estrutura do SUAS trouxe para o benefício uma nova perspectiva gerando uma mobilização dos gestores das três esferas de governo, reafirmando a importância do debate no campo da Política de Assistência Social, garantindo para além do aspecto de transferência de renda, que os seus impactos contribuam para a emancipação do beneficiário e de sua família. O objetivo é garantir ao beneficiário do BPC o direito à convivência familiar e comunitária, bem como o trabalho social com suas famílias. Este novo modelo de gestão tem demandado aos municípios e ao DF conhecer os beneficiários e planejar as atividades a serem desenvolvidas com os mesmos e suas famílias. A nova estrutura prevista no âmbito do SUAS e a consolidação administrativa da gestão do BPC por meio do DBA tem frutificado na proposição de aprimoramentos no espectro de regulação e gestão do BPC. Além de ações de promoção do acesso ao benefício, também se tem atuado no sentido de maximizar o controle social do BPC. A operacionalização do BPC cabe ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, entretanto a gestão do benefício alcançou um novo patamar com as ações empreendidas pelo Departamento de Benefícios Assistenciais - DBA/SNAS. A presente estrutura tem permitido o avanço na regulação, na operacionalização, no acompanhamento, controle e avaliação do benefício, o que resulta na consolidação do BPC como um grande programa de transferência de renda no país, atingindo um público em alto grau de vulnerabilidade social. Diante desses limites, dificuldades e resultados tem-se como desafio a construção de um novo modelo de revisão, integrante do Programa Nacional de Monitoramento e Avaliação do BPC, compreendendo que para operacionalizá-lo é preciso:

comando centralizado; execução por órgão de âmbito federal com capilaridade regional ou municipal; infra-estrutura tecnológica de grande porte; utilização de metodologias mais adequadas ao trato de grandes números; racionalidade na aplicação de recursos públicos. O gestor destaca, ainda, dois grandes desafios em relação ao BPC: a universalização do atendimento a todos idosos com 65 anos de idade ou mais e as pessoas com deficiência que atendam os critérios de renda definidos legalmente, incluída como meta no Plano Decenal, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social em dezembro de 2007; e a ampliação da proteção social aos beneficiários do BPC, mediante a garantia do acesso aos programas, projetos e serviços da política de assistência social e das demais políticas públicas.

Ação 2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia

					Em R\$1,00
550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social					
1384 - Proteção Social Básica					
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia					
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)	
2006	FÍSICA	365.000	n.i	-	
	FINANCEIRA	7.168.705	3.122.417	43,55	
2007	FÍSICA	365.000	882.039	225,22	
	FINANCEIRA	8.000.000	5.022.275	62,77	
2008	FÍSICA	1.248.466	833.947	66,80	
	FINANCEIRA	8.100.000	2.148.283	26,52	

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

A ação objetiva assegurar o acesso da pessoa com deficiência e da pessoa idosa ao benefício, assim, viabiliza processos de acompanhamento e controle da manutenção do BPC a esse público, de acordo com os pressupostos da Lei Orgânica da Assistência Social, que estabelece que a concessão do BPC seja revista a cada dois anos, para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem. Nesse sentido, a SNAS e o INSS atuam em conjunto, juntamente com os gestores estaduais e municipais, realizando as "avaliações sociais" que consistem em visitas domiciliares aos beneficiários, e perícias médicas relativas às pessoas portadoras de deficiência. Contudo, conforme já registrado em relatórios de auditoria de exercícios anteriores, o processo de revisão do BPC sempre foi realizado com atrasos. Analisando as informações disponibilizadas pela unidade, é possível concluir que, além de não ter sido concluída nenhuma das etapas planejadas para o processo, o processo de revisão, pelo menos nos moldes tradicionais, foi paralisado em 2007, o que aumenta o número de benefícios pendentes de revisão.

Analizando-se a execução físico-financeira, percebem-se os baixos níveis de execução, não justificados pela unidade em 2006 e 2007. Com relação a 2008, o gestor justificou a baixa execução informando que, no planejamento dos recursos, além de prever o custeio de despesas referentes à operacionalização da concessão, manutenção e revisão do BPC e ainda da manutenção da RMV, estimou-se o pagamento de outras atividades que, devido a circunstâncias específicas, não puderam ocorrer conforme planejamento inicialmente. Desta forma, a execução não pode ser viabilizada integralmente, referindo-se somente aos valores pagos ao INSS para as despesas referentes a concessão, manutenção e revisão do BPC.

Ação 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Em R\$1,00

550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1384 - Proteção Social Básica				
2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	393.164	n.i	-
	FINANCEIRA	99.867.874	0	0
2007	FÍSICA	393.164	0	0
	FINANCEIRA	105.345.000	0	0
2008	FÍSICA	784	0	0
	FINANCEIRA	80.477.315	55.196.109	68,58

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

Com os recursos dessa ação busca-se a melhoria das unidades que compõem a rede de serviços de proteção social básica, por meio da construção, ampliação e reforma de suas instalações, bem como modernização tecnológica, aparelhagem, mobiliário e equipamentos. Por compor a Proteção Social Básica/PSB, seus recursos são voltados à construção e/ou reforma e aquisição de equipamentos para os CRAS-Centros de Referência de Assistência Social.

Cabe esclarecer que a ausência de informações sobre a execução da ação ocorre em virtude de sua implementação ser efetivada por meio de convênios firmados com estados e municípios, que envolvem trâmites específicos, que não permitem informar a execução no ano em que em que são firmados os convênios.

PROGRAMA 1385 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Os serviços financiados pelo programa objetivam promover a redução das situações de risco pessoal e social dos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Com o valor total de R\$ 240.346.486,00, é composto por três ações, todas sob a responsabilidade da unidade auditada.

Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias

Em R\$1,00

550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1385 - Proteção Social Especial				
2A65 - Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	84.097	95.894	114,03
	FINANCEIRA	41.349.405	29.504.534	71,35
2007	FÍSICA	84.009	107.240	127,65
	FINANCEIRA	45.434.707	35.882.306	78,97
2008	FÍSICA	6.716	7.370	109,74
	FINANCEIRA	5.000.000	3.810.100	76,20

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

Os serviços financiados por essa ação são ofertados nos CREAS-Centros de Referência Especializados de Assistência Social. Ao analisarmos os níveis de execução física-financeira, percebemos que a execução física sempre supera a meta inicialmente prevista, contudo, os índices financeiros não repetem o mesmo comportamento, mantendo um índice médio em torno de 75%. Ressalte-se que os Relatórios de Gestão da unidade não esclarecem os índices apresentados.

Outro ponto que merece destaque consiste na significativa redução das metas físicas prevista e executada, em 2008, fato também não esclarecido pelo gestor.

Com relação à meta física, cujos índices superam 100% da meta prevista, a CGU entende que esses números devem ser questionados, levando-se em conta, principalmente, o fato de constar no Relatório de Gestão da Unidade de 2007 a informação que "a meta física executada refere-se à meta pactuada", assim, conclui-se que a meta informada pelo gestor como executada consiste apenas na meta firmada com os municípios e não na efetivamente atendida.

Ação 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial

Em R\$1,00

550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
1385 - Proteção Social Especial				
2B31 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	286.101	0	0
	FINANCEIRA	40.720.000	0	0
2007	FÍSICA	384.971	0	0
	FINANCEIRA	78.455.000	0	0
2008	FÍSICA	911	0	0
	FINANCEIRA	101.479.279	61.968.793	61,06

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

Similar a ação 2B30, que compõe O Programa "Proteção Social Básica", a ação 2B31 também objetiva a melhoria das unidades que compõem a rede de serviços de proteção social especial por meio da construção, ampliação e reforma de suas instalações, bem como modernização tecnológica, aparelhagem, mobiliário e equipamentos. Por compor a Proteção Social Especial, seus recursos são voltados à construção e/ou reforma e aquisição de equipamentos para os CREAS-Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

Cabe esclarecer que a ausência de informações sobre a execução da ação ocorre em virtude de sua implementação ser efetivada por meio de convênios firmados com estados e municípios, que envolvem trâmites específicos, que não permitem informar a execução no ano em que em que são firmados os convênios.

PROGRAMA 8034 - NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS

Ação 20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos

Em R\$1,00

550011 / Secretaria Nacional de Assistência Social				
8034 - Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem				
20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO (%)
2006	FÍSICA	-	-	-
	FINANCEIRA	-	-	-
2007	FÍSICA	-	-	-
	FINANCEIRA	-	-	-
2008	FÍSICA	436.447	426.550	97,73
	FINANCEIRA	168.552.296	135.877.256	80,61

Fonte: Siafi, LDO e Relatórios de Gestão/SNAS.

O programa o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Adolescente foi implementado pela SNAS em 2008, a partir da finalização do então projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Voltado aos jovens de 15 a 17 anos, pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, ou vinculados ou egressos de programas e serviços de proteção social especial, bem como sob medidas de proteção ou socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, objetiva criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Possui duração de dois anos, divididos em dois ciclos anuais de atividades e cinco "percursos socioeducativos. É ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, ou por entidades de assistência social existentes no território de abrangência do CRAS.

No que diz respeito ao atendimento, o Projovem Adolescente, no ano de sua implantação, quadruplicou o número de jovens atendidos em relação às metas do antigo Projeto Agente Jovem no ano anterior, que tinha sido de 112 mil jovens. Dentre os 2.830 municípios elegíveis, 2.348 aderiram ao serviço socioeducativo, totalizando 17.870 coletivos, com capacidade para atender 446.750 jovens. O ano de 2008 foi um período de transição no qual co-existiram, em alguns municípios, núcleos do Agente Jovem que estava em fase de finalização e coletivos do Projovem Adolescente em fase de implantação.

A CGU planeja iniciar o acompanhamento da ação a partir do 2º semestre de 2009.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

A unidade apresentou em seu Relatório de Gestão 2008 indicadores de desempenho constantes do quadro a seguir:

Avaliação dos Indicadores

Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Resultados da aplicação do indicador	Análise da CGU
Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais:	Até o ano de 2007, o cálculo do índice tomou como fonte o número de famílias pobres indicadas pelo estudo do IPEA/2004. A partir de 2008, passou-se a adotar o número de famílias com até meio salário mínimo cadastradas no Cadúnico (para o ano de 2008, a fonte refere-se ao mês de nov/2008).	51,661 - Se adotada a mesma fonte utilizada até 2007, o índice de 2008 seria 57,6. Pela nova fonte, o índice de início do PPA seria 42,8.	Não foi possível analisar o indicador uma vez que a unidade não esclareceu a forma como tal índice será utilizado na avaliação do programa em questão.

Razão entre o Número de Serviços Ofertados pela Proteção Social Básica e o Número de Benefícios Pagos	-	0,337 - 2008 foi o primeiro ano de apuração do referido indicador. A expectativa é de que este indicador evolua positivamente, aproximando-se do valor 1(um), o que indicaria a oferta de um maior número de serviços à população vulnerável.	Não foi possível concluir o que representaria, no desempenho do programa, a relação entre o número de serviços ofertados e o número de benefícios pagos, considerando, inclusive, que os potenciais beneficiários das ações são distintos. É necessário que a unidade disponibilize maiores informações sobre a criação e composição do referido índice.
Taxa anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada Assistência Social para Pessoa com Deficiência	-	Em 2006 o crescimento foi de 6,76% e estimava-se para 2008 que este percentual fosse de 6,60%, acompanhando a tendência de queda dos anos anteriores. Porém observou-se aumento de 0,04% em 2007 e de 0,34% em 2008, comparando com a taxa de crescimento de 2006.	Seria necessário correlacionar o resultado desta taxa com outras informações, para que se pudesse avaliar o desempenho do programa. Para que adquirisse maior representatividade, o referido índice deveria ser comparado, por exemplo, com a taxa de crescimento da "população-alvo" do benefício, dentre outras comparações possíveis, no sentido de verificar o atingimento do objetivo proposto pela referida ação governamental.
Taxa anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa	-	A taxa de crescimento anual de benefícios para pessoas idosas apresentou queda nos últimos três anos. Em 2006 o crescimento registrado foi 11,10% e estimava-se para 2008 que este percentual fosse de 8,78 % e o percentual registrado foi de 9,88%. Portanto, identifica-se a tendência de queda, porém não na proporção estimada. A taxa de crescimento médio de benefícios para pessoas idosas é de 10,14% nos últimos três anos.	Idem a análise do item anterior.

Taxa de Cobertura dos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complexidade I; e Piso de Alta Complexidade II	O índice apurado nesse indicador é percentual e é calculado na relação entre o número de municípios que possuem pelo menos 1 (um) dos Pisos da Proteção Social Especial - Transição, Alta 1 e Alta 2 - e o número total de municípios brasileiros.	No ano de 2008, o índice foi de 31, 97%, a apuração foi inferior a previsão para 2008, 46%. Justifique-se que apesar de disponibilização em 2008, de recursos para co-financiamento de 101 municípios que atendiam os critérios estabelecidos para recebimento do Piso de Alta Complexidade II, atendimento à população em situação de rua, apenas 93 municípios efetuaram o aceite. Existe ainda a necessidade de regulação dos Pisos de Transição de Média Complexidade, que será efetuada em 2009.	Para uma melhor avaliação do desempenho, seria necessário comparar seus resultados com os demais índices fixados para o programa. Informações sobre população efetivamente atendida, motivos pelos quais nem todos os municípios efetuaram o aceite e o impacto da regulação desses pisos nos resultados apresentados seriam úteis para avaliação do resultado da utilização desse indicador.
Taxa de Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias em Municípios com Mais de 100 mil Habitantes	A mensuração desse indicador baseia-se na relação percentual entre o número de municípios com mais de 100 mil habitantes que recebem co-financiamento federal para Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias (constantes do Piso Fixo de Média Complexidade) e o número de municípios com mais de 100 mil habitantes.	No ano de 2008, o índice apurado foi de 92%, superior a previsão para 2008, 35%. Justifica-se a superação de expectativas devido a implantação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS em 124 (centro e vinte e quatro) municípios.	Assim como os anteriores, este indicador não permite uma avaliação adequada do desempenho do programa, por consistir em um índice, isolado, que necessita de outras informações para ser utilizado como indicador.

Taxa de Trabalho Infantil	A base de cálculo para mensuração é a relação percentual entre o número de crianças entre 5 e 15 anos que se encontram em situação de trabalho e o total da população entre 5 e 15 anos, tendo como fonte a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio / IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	No ano de 2008, o índice apurado foi de 6,07%, abaixo do índice de 2007, 6,45%.	A taxa informada seria mais adequada para avaliar a ocorrência do trabalho infantil no país do que para medir o desempenho do programa. Como exemplo de índices que poderiam compor indicadores de desempenho para avaliação do programa, podemos citar: razão entre o total de crianças atendidas pelo programa e o total de crianças (na faixa etária do PETI) que desenvolvem atividades laborais; comparativo entre o número de crianças que exercem atividade laboral antes e após a implantação do programa no município; taxa de evasão escolar entre as crianças que participam do programa, dentre outros; ressaltando que estas informações deveriam ser comparadas entre si, e com outros resultados, a fim de que, dessa forma, possa ser utilizado como um indicador de desempenho do programa.
---------------------------	--	---	--

Fonte: Relatório de Gestão 2008

Com base nas análises constantes da tabela acima, conclui-se que os indicadores utilizados pela unidade não atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade, não sendo suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Quanto à formalização de convênios, foram analisados 33 processos de um universo de 706 celebrados em 2007, porém com liberação financeira no exercício 2008. Em relação às prestações de Contas de convênios, de um levantamento realizado no SIAFI, foram feitas verificações em 83 casos, de um total de 701 convênios cujas prestações de contas deveriam ter sido apresentadas no exercício de 2008.

Nas constatações apontadas em relação à formalização e prestação de contas dos convênios, não foram identificadas deficiências estruturais nas causas dos referidos problemas.

No que se refere ao controle e acompanhamento das transferências, registrou-se que a unidade não realizou, durante o exercício de 2008, nenhuma supervisão/vistoria, bem como não fez fiscalização de obras ou serviços de engenharia.

Como causa deste fato, aponta-se como deficiência estrutural a inexistência de organização sistematizada para realizar o controle da execução das metas dos convênios firmados pela unidade, em especial daqueles que tem como objeto obras e serviços de engenharia.

Ressalta-se que os repasses na modalidade convênio são realizados por meio das ações governamentais 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços

de Proteção Social Básica e 2B31- Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, respectivamente para execução dos programas 1384 - Proteção Social Básica e 1385 - Proteção Social Especial, cuja discriminação da execução e análise constam de ponto específico deste relatório.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A SNAS não realiza procedimentos licitatórios. No âmbito da Unidade, as licitações e contratos são administrados pela Coordenação-Geral de Logística e Administração - CGLA, unidade consolidada à Secretaria Executiva - SE/MDS.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

As atividades de gestão de recursos humanos não são realizadas pela SNAS. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realiza essas atividades de forma centralizada, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva - SE/MDS.

De acordo com o seu Relatório de Gestão - 2008, a SNAS conta com a seguinte força de trabalho:

Força de Trabalho - Distribuição de Pessoal

Unidade	2007			2008		
	Servidor (*)	Terceiri -zados	Total por Unidade	Servidor (*)	Terceiri -zados	Total por Unidade
SNAS	103	71	174	85	68	153
FNAS	61	99	160	80	101	181
Total	164	170	334	165	169	334

Fonte: SNAS/MDS

(*) incluindo ativo, requisitados, DAS sem vínculo e outros

Realizando uma análise do quantitativo de pessoal em exercício na unidade auditada e a suas competências, é possível afirmar que a carência de pessoal continua sendo o principal fator que impacta de forma negativa o desenvolvimento de suas atividades. Até 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS não possuía quadro próprio de pessoal, sendo sua força de trabalho constituída de requisitados, sem vínculo e terceirizados. Em 2006 foi realizado o primeiro concurso público, por meio do qual esperava-se uma melhor estruturação das equipes técnicas, o que não ocorreu.

A tabela a seguir demonstra a evolução do quantitativo e das despesas com pessoal na unidade:

Evolução das despesas com pessoal

Descrição	2006		2007		2008	
	Qte	Despesa (R\$1,00)	Qte	Despesa (R\$1,00)	Qte	Despesa (R\$1,00)
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	59	1.696.500	77	2.223.000	90	3.268.408
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	39	1.046.592	31	1.388.365	32	1.605.698
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	6	305.500	5	289.900	7	660.226
Total de Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	77	1.741.062	78	2.527.121	66	1.811.792

fonte: Relatório de Gestão SNAS/2008

Outro ponto a ressaltar refere-se aos terceirizados, que representam mais de 50% da força de trabalho da unidade. Essa situação não vem sendo alterada de forma significativa na unidade, conforme observa-se no quadro abaixo:

Força de Trabalho - Composição

Servidores	2006	2007	2008
Terceirizados	169 (52,5%)	170 (51%)	169 (50,5%)
Total Geral	321	334	334

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Com relação às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), verificou-se que dos 14 (quatorze) Acórdãos encaminhados à unidade em 2008, 4 (quatro) foram informados como "atendidos" pela unidade; 4 (quatro) não tiveram sua situação informada pela unidade; e 6 encontrava-se pendentes de atendimento por parte dos gestores (estaduais/municipais) envolvidos.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A SNAS não executa diretamente projetos financiados com recursos externos ou organismos internacionais. Os resultados das auditorias procedidas nos contratos de recursos externos e acordos de cooperação técnica internacional estão incluídos no relatório de auditoria da Secretaria Executiva do MDS, não obstante, a realização técnica ser competência da SNAS.

4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A concessão e o pagamento das diárias e passagens relativas aos servidores, colaboradores e funcionários da SNAS são realizados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH, razão pela qual a avaliação referente a essas concessões ocorreu no âmbito dos trabalhos de auditoria relativos à referida unidade.

Em seu Relatório de Gestão, a unidade apresentou a evolução destes gastos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Evolução dos Gastos c/ diárias e passagens

DESCRIPÇÃO	ANO		
	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
1. PASSAGENS	1.655.416	1.185.424	1.049.557
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	294.105	240.235	216.765

Fonte: Relatório de Gestão SNAS 2008

Analizando-se os números acima, percebe-se que vem ocorrendo uma diminuição nos valores gastos com passagens e diárias, representando uma redução de cerca de 35% de 2006 até 2008.

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade Auditada não executou despesas por meio de suprimento de fundos durante o exercício de 2008, nem utilizou-se de cartões de crédito corporativos.

4.10 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Para atendimento da Decisão Normativa TCU número 94/2009, o escopo da Auditoria Anual de Contas de 2008 da Secretaria Nacional de Assistência Social abordou a verificação e avaliação do cumprimento, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, dos regulamentos, normas e procedimentos relativos à processos de concessão, renovação e cancelamento de Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, emitidos no exercício de 2008, a que se refere o inciso IV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conforme estabelece o Decreto nº 2.536 - de 6 de abril de 998, e alterações.

Na 2ª Parte desse Relatório estão detalhados os resultados das avaliações efetuadas pela CGU, contendo: informações sobre a estrutura disposta pelo Conselho para atuação na competência de análise dos pedidos de concessão, renovação e cancelamento de Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social; informações sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão diante das recentes alterações na legislação que regulamenta o assunto; constatações relacionadas a problemas detectados na formalização dos processos e no atendimento a resoluções do próprio Conselho referentes ao registro e concessão ou renovação; e constatações que denotam fragilidades importantes relativas à análise desses processos. Contém também um resumo com inferências estatísticas dos resultados da ação de controle executada pela CGU no CNAS em agosto e setembro de 2008, que teve como objetivo analisar, avaliar e emitir opinião sobre a atuação da Unidade na formulação de políticas na área de assistência social, especificamente no que se refere à concessão e renovação dos Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS emitidos no período de 2000 até 2008, culminando na emissão do Relatório de Auditoria 191160 de 17 de novembro de 2008.

Apesar da Decisão Normativa do TCU definir como escopo a emissão de registro e concessão ou renovação de certificados em 2008, os processos auditados tem sua formalização e análise efetivadas em períodos anteriores, portanto, cabe ressaltar que fragilidades, problemas e erros detectados não podem ser atribuídos diretamente ao exercício de 2008. Especificamente à concessão e renovação de certificado, lembramos que a Secretaria Nacional de Assistência Social, que consolida o Conselho no processo de Tomada de Contas Anual, expõe em seu Relatório de Gestão as razões pelas quais foi interrompido esse serviço em grande parte do exercício de 2008, ano

que se encerrou com ainda vigente a Medida Provisória número 446/2008 que retirava essa competência do CNAS.

Diante do que foi detectado e das recentes alterações na legislação relacionada ao Conselho, a 2º Parte desse Relatório de Auditoria Anual de Contas traz ainda informações sobre as ações que foram implementadas e as que estão sendo planejadas pelo órgão auditado para sua atuação especificamente relacionada à concessão, renovação e cancelamento de Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

4.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, detalhadamente consignadas na 2ª Parte desse Relatório de Auditoria Anual de Contas.

Brasília, 25 de junho de 2009.